SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 19 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO IX | Nº 2205

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR TELLES DO AMARAL**, Presidente do Comaja, torna público Homologação do Processo licitatório nº 27/2017, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2017 com base nos termos do *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, relativo a VEICULAÇÃO DE "VTs" DE DIVULGAÇÃO TURÍSTICA ATRAVÉS DE EMISSORA REGIONAL DE TELEVISÃO ABERTA, junto a empresa TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA. Ibirubá, RS, em 07 de dezembro de 2017.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2017/2018

Presidente
Salmo Dias de Oliveira (PP)
Rio dos Índios – Amzop

1º Vice-Presidente
José Francisco Soares Sperotto (PTB)
Guaíba – Granpal

2º Vice-Presidente
Evandro Agiz Heberle (PSDB)
São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente
Silvânio Antônio Dias (PSB)
Três Palmeiras – Amzop

1º Secretário
Carlos Rafael Mallmann (PMDB)
Estrela – Amvat

2º Secretário
Luiz Felipe Brenner Machado (PDT)
Santa Margarida do Sul – Amfro

1º Tesoureiro
Margarete Simon Ferretti (PT)
Nova Santa Rita – Granpal

2º Tesoureiro
Eduardo Buzzatti (DEM)
Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Catherine Pedrotti
Código Identificador:D9B13008

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL 013/2017

EDITAL 013/2017

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS

ADEMIR GOMES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Rolante, na condição de Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS, de conformidade com a cláusula decima nona do Estatuto, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS, a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2017, às 9 horas e 30 minutos, em primeira chamada e às 10 horas em segunda e última chamada, na sede do Consórcio Pró-sinos, na Rua Dietrich Hilbk, 80, bairro Morro dos Espelhos, São Leopoldo/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
1. Alteração do estatuto;
2. Alteração do quadro de empregos permanente e transitório;
3. Regulação: Apresentação do plano para constituição de um novo Consórcio com funções exclusivas de agencia reguladora;
4. Assuntos Gerais.

São Leopoldo, em 15 de dezembro de 2017.

ADEMIR GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rolante
Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:D8C97EFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3149

"CRIA O DIA MUNICIPAL DO VOLEIBOL ."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica instituído o "Dia Municipal do Voleibol", em Alvorada, cuja data será comemorada em 11 de dezembro de cada ano, ficando incluída no calendário oficial do município.
Art. 2º. O Poder Executivo fica autorizado a captar recursos do Governo Estadual e Federal, autarquias, fundações, bancos públicos ou privados e utilizar dotação orçamentária própria para a realização dos eventos alusivos a esta lei.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos doze dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:BB6D2BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3150

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR PRAZO DETERMINADO.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a contratação temporária, em caráter emergencial, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, de 08 (oito) Educadores Sociais, na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

§ 1º Considera-se em caráter emergencial, para os efeitos desta lei, a contratação de servidores para vagas que encontram-se em aberto, até o provimento dos cargos por concurso público.

§ 2º Os contratos de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no art. 236 da Lei Municipal nº 730/94, tendo vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante lei específica.
Art. 2º A forma de contratação será através de processo seletivo simplificado, estabelecido através de edital.
Art. 3º As atribuições, bem como os demais requisitos para preenchimento dos cargos, são os constantes no anexo anexo III da Lei Municipal nº 2857/14, alterada pela Lei Municipal nº 3045/17.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária.
Órgão 19 – Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
4010 – Manutenção Departamento de Assistência Social
3.3.1.9.0.04 – Contratação por Tempo Determinado
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:561643AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3145

"DENOMINA A RUA A, SITUADA ENTRE A RUA BENTO MARTINS E RUA MARCELINO RAMOS, NO BAIRRO SÃO PEDRO, DE RUA RENATO WEBER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento do artigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua A, situada entre as Ruas Bento Martins e Marcelino Ramos, no Bairro São Pedro, de Rua Renato Weber.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:A003CD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3140

"OBRIGA A FIXAÇÃO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL, DO NOME E HORÁRIO DE TRABALHO, A FUNÇÃO E A ESPECIALIDADE, DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALVORADA".

DARCI LUIZ BARTH, Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento doartigo 43, §§ 2º e 6º da Lei Orgânica Municipalque a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. É obrigatória à fixação em local visível e acessível, do nome e horário de expediente, a função e a especialidade, dos profissionais que atuam no Hospital do Município, Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Referência em Saúde, Farmácia Pública Municipal e Estadual, Serviços Especializados de Saúde da Mulher, Mental e Odontológico Municipais, contratados ou conveniados com a Prefeitura de Alvorada e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, vinculados no Sistema Único de Saúde – SUS, com unidade ou sede no Município de Alvorada.
Parágrafo único. Os estabelecimentos e serviços acima relacionados deverão afixar em seus murais ou recepções, quadro de cumprimento de horário de trabalho na medida mínima de 1 (um) metro quadrado, com letras no mínimo em corpo 26 (vinte e seis).
Art. 2º – Também deverão, obrigatoriamente atender as exigências do Artigo anterior, hospitais privados, filantrópicos, ambulatórios e afins, que possuam convênio ou contrato com o Município, para atendimento gratuito a população.
Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo cumprimento e a fiscalização do estabelecido nesta lei. Em caso de descumprimento deverão ser aplicadas as seguintes penalidades:
I - Advertência por escrito, com prazo de 5 (Cinco) dias úteis para o cumprimento dos referidos artigos;
II - Ao(s) servidor(es) ou responsável(eis) pelas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Referência em Saúde, Farmácia Pública Municipal e Estadual, Serviços Especializados de Saúde da Mulher, Mental e Odontológico Municipais, que não cumprirem com o determinado nesta presente lei, mesmo após receberem a advertência por ofício, será(ão) afastado(s) de imediato de sua função de chefia ou direção, e responderão a processo administrativo, assegurado ampla defesa na forma da lei;
III - Em relação ao Hospital Municipal e aos serviços contratados ou conveniados, caso ocorra o descumprimento, após advertência por ofício, será aplicado multa no valor de 10 UPR's(Unidade Padrão de Referência) na primeira infração, suspensão do convênio ou contrato de prestação de serviços na segunda reincidência e cancelamento do Alvará de Funcionamento e Localização na terceira reincidência.

Art. 3º - Os recursos oriundos das multas arrecadadas por esta lei serão depositados no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
Art. 4º - O Poder Executivo Municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta lei para seu atendimento.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DARCI LUIZ BARTH
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se:

Publicado por:
Eduardo Ferreira de Macedo
Código Identificador:6D40DF85

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 012/2015

CONTRATANTE: Município de Arroio dos Ratos.
CONTRATADA: Consult Service Construções, Assessorias e Consultoria Ltda.
CNPJ: 16.910.056/0001-79.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo ao Projeto Educativo – 12 salas no Município de Arroio dos Ratos vinculado à Concorrência 006/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 77 e 78, inciso I, art. 79, inciso I, e no art. 476 do Código Civil Brasileiro, bem como a Cláusula Nona do Contrato Originário.
DATA DE RESCISÃO: 18/12/2017.

Arroio dos Ratos, 18 de Dezembro de 2017.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susi Shizuko Tazoe
Código Identificador:26CD03E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
126-CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: PROCERGS - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CNPJ: 87.124.582/0001-04
O presente contrato tem por objeto o fornecimento dos seguintes serviços:
1.1 – Acesso à Rede RS (IP – Internet Protocol) de comunicação de dados administrada pela PROCERGS, nos locais e velocidades descritos no ANEXO II.
1.2 – Emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores ligados em rede local, para acesso aos sistemas executados nos mainframes da PROCERGS, conforme a quantidade especificada no ANEXO III
1.3 – Endereçamento lógico das impressoras conectadas em rede local, que servem para impressão de relatórios que são emitidos pelos sistemas executados nos mainframes da PROCERGS, conforme a quantidade especificada no ANEXO III.
As quantidades iniciais contratadas poderão sofrer acréscimos ou decréscimos, conforme a demanda do MUNICÍPIO – ANEXO III. Mensalmente, a PROCERGS fornecerá ao MUNICÍPIO relatório com as quantidades reais dos serviços contratados.

Augusto Pestana 18 de dezembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:5C7040A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: ALINE MINOSSO
CPF: 018.500.690-69
Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Primeira item 2, suprimindo 7 (sete) horas em relação à quantidade total de 288(duzentos e oitenta e oito), bem como reduzir o valor de R$ 413,00 (quatrocentos e treze reais), do valor total contratado .

Augusto Pestana 18 de dezembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:809799EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: FABIO HAAS
CPF: 889.394.300-00
Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Primeira item 1, suprimindo 10,5h (dez horas e trinta minutos) em relação à quantidade total de 288(duzentos e oitenta e oito), bem como reduzir o valor de R$ 304,50 (trezentos e quatro reais com cinquenta centavos) do valor total contratado.

Augusto Pestana 18 de dezembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:416FF279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
1º ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 49/2017

Contratante: Município de Augusto Pestana-RS.
Contratada: IVETE GUTERRES MENSCH
CPF: 503.465.500-53
Objeto: O presente Aditivo tem por finalidade modificar a Cláusula Primeira item 4, suprimindo 4 (quatro) horas em relação à quantidade total de 480 (quatrocentos e oitenta) horas contratadas, bem como reduzir o valor de R$ 90,00 (noventa reais) do valor total contratado.

Augusto Pestana 18 de dezembro de 2017.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:B2929875

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 643, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° Conceder férias, no período de 02 a 31 de janeiro de 2018, (30 dias), a servidora Nelsi Terezinha Diersmann, ocupante do cargo efetivo de Servente, padrão 01 Classe C, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 21 de junho de 2016 a 21 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 18 de dezembro de 2017.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:36F55BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 40/2017

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 040/2017

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e o Sr. JULIANO DA SILVA, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.063 de 29 de março de 2017.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **JOVELINO FRANCISCO ZAGO**, brasileiro, casado, portador do CPF 326.786.060-15 e RG n 6010682299, residente e domiciliado na Rua Santa Isabel, 100, Centro, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JULIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.668.310/20 e RG nº 2057947893, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, 742, centro, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato Administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 15 de junho de 2017, prorrogado até 15 de junho de 2018, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.063 de 29 de março de 2017, as atribuições e padrão do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente termo em duas (02) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal (RS), 13 de dezembro de 2017.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0711FA84

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

A Prefeitura Municipal de Barros Cassal-RS localizada na Av. Mauricio Cardoso n° 1177, centro do município, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial **005/2017**, com a **ALTERAÇÃO DO MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS "ANEXO I"**. Mais informações junto ao Setor de contratos e licitações da Prefeitura Municipal.

BARROS CASSAL – RS, 18 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:0B92E72F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

Aviso de Divulgação da Resposta ao Recurso dos Resultados (Pontuação), da Lista de Classificação Final por Emprego/Microárea e da Homologação dos Resultados da Prova Objetiva: O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado do recurso da pontuação na Prova Objetiva do Processo Seletivo para o emprego de Agente Comunitário de Saúde realizada no dia 26 de novembro de 2017, a Lista de Classificação Final por emprego/microárea e a homologação dos resultados da Prova Objetiva. Mais informações nos sites www.inqc.org.br e www.bomjesus.rs.gov.br

Bom Jesus, 19 de dezembro de 2017.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:94ECE7A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL Nº 231/2017

DISTRATANTES: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS e Benefatto Pre Fabricados LTDA – ME.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 7º; paragrafo 4º da Lei Federal n 8.666 de 21 de junho de 1993.
OBJETO: Fornecimento de materiais e mão de obra para construção de quadra poliesportiva coberta medindo 672m².

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:BB488B24

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 08 do mês de Janeiro do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: aquisição de ar condicionado, equipamentos de uso ambulatoriais e de expediente, Identificador da Proposta nº 12131.9230001/14-001; Fundo Nacional da Saúde. Edital completo e mais informações a partir de 28/12/2017. no site: www. Chiapetta.rs.gov.br.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:B10DD9B8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 04 do mês de Janeiro do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço por item. Objeto: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de Óleo Lubrificante e outros relacionados, por um período de 06 (seis) meses, contados da assinatura da Ata De Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006. Edital estará disponível a partir de 22/12/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:549F154F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 03 do mês de Janeiro do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Combustíveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 21/12/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:75095653

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h00min do dia 05 do mês de Janeiro do ano de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de serviços consertos de pneus, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital disponível a partir de 21/12/2017 no site: www.chiapetta.rs.gov.br. Fone: (55) 3784-1300.

EDER LUIS BOTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:46F06F1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 361/2017

DECRETO Nº 361/2017 de 13 de dezembro de 2017.

Regulamenta a Lei Municipal nº 4296/2017, de 28 de novembro de 2017, que Institui a campanha de estímulo ao aumento de arrecadação e apoio ao comércio local e dá outras providências.

O PREFEITO de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica regulamentada a **Lei Municipal nº 4296/2017, de 28 de novembro de 2017**, que Institui a campanha de estímulo ao aumento de arrecadação e apoio ao comércio local e dá outras providência, nos termos do presente Decreto.
Art. 2° - A Campanha "Nota Fiscal dá Prêmios", consistirá na premiação, de contribuintes do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e de consumidores de mercadorias, no âmbito do Município, mediante a apresentação de documento hábil, **com data a partir de 01/07/2017**, que será trocado por cartela numerada, as quais lhe habilitará a participar do sorteio que durante a Campanha será realizado.
Parágrafo único - Serão considerados habilitados para aquisição das cartelas numeradas, que concorrerá a prêmios:
I - Consumidores, mediante a apresentação da 1ª via da nota fiscal de venda a consumidores ou tickets de máquina registradora, cujo uso tenha sido autorizado pelo órgão competente da Fazenda Estadual, expedidas por empresas com inscrição estadual no município de Coronel Bicaco;
II - Usuários de serviços, mediante a apresentação da 1ª via da nota fiscal de prestação de serviços, expedida por empresas com inscrição estadual e/ou municipal em/ou de Coronel Bicaco;

III - Produtores Rurais, com inscrição estadual no Município de Coronel Bicaco, mediante a apresentação da nota fiscal de produtor referente a venda de produtos agropecuários, ou ainda a transferência para outros municípios, acompanhados da respectiva contra nota;
IV - Contribuintes municipais, portadores de Guias de Recolhimento devidamente quitadas, correspondentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e respectivas taxas; ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN; à Contribuição de Melhoria e ao Imposto Estadual sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, de veículos emplacados no município;
V - Empresas, mediante a apresentação da 1ª via da nota fiscal de mercadorias ou prestação de serviços, fornecidas por pessoas jurídicas com inscrição estadual e/ou municipal em Coronel Bicaco.
Art. 3° - Será fornecido uma cartela numerada para o consumidor, produtor rural ou contribuinte que apresentar documento hábil, cujo valor ou soma de valores seja igual a R$ 50,00 (cinquenta reais)**.**
§ 1° - No cálculo dos valores para fornecimento de cartelas, será considerado o resíduo excedente que não atinja o limite para fornecimento de mais uma cartela.
§ 2° - Cada consumidor, produtor rural ou contribuinte terá direito a receber, no máximo, 10 (quinze) cartelas numeradas, por documento fiscal.
Art. 4° - Não será fornecido cartela às empresas ou pessoas físicas que emitirem documentos em seu próprio nome.
Art. 5° - Para fins de fornecimento de cartelas, será considerado o valor do dia em que o documento hábil for apresentado para troca, e não a data de sua emissão ou pagamento.
Art. 6° - O beneficiário receberá a cartela numerada, mediante a apresentação do documento hábil, na CDL, ou na Prefeitura Municipal.
§ 1° - O beneficiário receberá as cartelas, mediante simples apresentação do documento hábil, que será carimbada pelo funcionário encarregado a fazer a troca e devolverá ao portador.
§ 2° - Nos documentos hábeis para troca por cartela, deverá constar o nome do destinatário, (exceto os tickts de máquinas registradoras) e a data de emissão e não serão aceitos documentos que tenham sido adulterados ou rasurados, de maneira que possam por dúvida a sua autenticidade.
Art. 7° - As cartelas serão confeccionadas, distribuídas e controladas pela Prefeitura Municipal.
Art. 8° - Os prêmios a serem conferidos aos certificados premiados, após a conferência da validade e montante de documentos fiscais, são os seguintes:
1° prêmio: um refrigerador 2 portas de 260 litros;
2° prêmio: um smartphone Sansung J1 mini;
3° prêmio: um televisor LED 32 polegadas;
4° prêmio: uma bicicleta aro 26, 21 marchas;
5° prêmio: um ventilador tamanho médio.
Art. 9° - O sorteio será realizado dia na semana do Município em abril de 2018, e sua fórmula e horário definida posteriormente, sendo que seu resultado será publicado na imprensa local e regional e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco.
§ 1° - Fará jus ao prêmio, o portador da cartela numerada cujo número coincidir com o número sorteado para cada prêmio.
§ 2° - Os prêmios serão entregues aos ganhadores, no prédio da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco, RS, e deverão ser retirados nos 60 (sessenta) dias subseqüentes a data do sorteio.
§ 3° - Perderá o direito ao prêmio o ganhador que dentro do prazo estabelecido no parágrafo anterior não retirar o seu prêmio no local determinado.
Art. 10° - As cartelas numeradas serão títulos nominais e intransferíveis, salvo por transmissão causa mortis, quando então será depositado em juízo.
Art. 11° - Para fins de troca por cartela numerada, será considerado o documento hábil, emitido a partir de **01 de julho de 2017**, até a véspera do sorteio.
Art. 12° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Administração aos 13 de dezembro de 2017.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se.

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário da Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:BFF5FDA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 362/2017

DECRETO Nº 362/2017, de 13 de dezembro de 2017.

Nomeia Membros do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL, Prefeito em exercício de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao art. 3º do Decreto nº 230/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os integrantes do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, que fica assim composto:

Titular	Cargo	Suplente	Cargo	Secretaria
Joice Albarello	Assistente Social	Delmar de Albuquerque	Secretário SMAS	Assistência Social
Angélica Cecília Burin	Enfermeira	Lais Joana Nardino	Enfermeira	Saúde
Vilma Cruz Oliveira	Professora	Jocieli Aparecida Mosselin da Silva	Monitora Educacional	Educação

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL
Prefeito em exerccício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:CE66482C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 363/2017

DECRETO Nº 363/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso I da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação**, até o limite de **R$ 11.453,19 (onze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezenove centavos),** para atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.371 – Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
33903000.0000-341 Material de Consumo.....R$ 11.453,19
TOTAL…….....R$ 11.453,19

Art. 2° - Para cobertura do **crédito suplementar** autorizado no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação previsto para as receitas vinculadas a **fonte de recursos 4710 - Teto Financeiro da Vigilância em Saúde.**

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:EF380CCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 364/2017

DECRETO Nº 364/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 1.590,60 (um mil quinhentos e noventa reais e sessenta centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903000.0000-49 Material de Consumo.....R$ 60,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2.326 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda
33903000.0000-72 Material de Consumo.....R$ 30,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.364 – Manutenção do Transporte de Enfermos
33903000.0000-251 Material de Consumo.....R$ 270,00
33903300.0000-252 Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 255,00
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.477 – Primeira Infância Melhor
33903000.0000-309 Material de Consumo.....R$ 310,60
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-331 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 665,00
Total.....R$ 1.590,60

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31900800.0000-1 Outros Benefícios Assistenciais.....R$ 90,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.01 – Secretaria Municipal de Saúde
2.361 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
31900400.0000-237 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 525,00
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.477 – Primeira Infância Melhor
31901100.0000-308 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 310,60
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903000.0000-325 Material de Consumo.....R$ 665,00
Total.....R$ 1.590,60

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:94DDACC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 365/2017

DECRETO Nº 365/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 3.095,00 (três mil e noventa e cinco reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
33909100.0000-38 Sentenças Judiciais.....R$ 3.095,00
Total.....R$ 3.095,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.008 – Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
31901100.0000-14 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 3.095,00
Total.....R$ 3.095,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e
Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:A4160411

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 366/2017

DECRETO Nº 366/2017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

09 – SEC. MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.301 – Proteção Social
33903200.0000-416 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuíta.....R$ 1.200,00
Total.....R$ 1.200,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
09 – SEC. MUN. DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social
2.330 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
31901100.0000-405 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 1.200,00
Total.....R$ 1.200,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:5EBFDC10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 367/2017

DECRETO Nº 367/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso IV da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 1.220,00 (um mil duzentos e vinte reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – Secretaria Municipal de Administração
0.001 – Sentenças Judiciais
33909100.0000-38 Sentenças Judiciais.....R$ 1.220,00
Total.....R$ 1.220,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::
02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinete do Prefeito
2.008 – Manutenção dos Serviços de Assessoria do Gabinete do Prefeito
31901100.0000-14 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 1.220,00
Total.....R$ 1.220,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B5EDB415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 368/2017

DECRETO Nº 368/2017, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR REDUÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 7º, inciso VI da Lei Municipal 4162/2016, de 27/12/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Redução de Dotações Orçamentárias**, até o limite de **R$ 5.194,00 (cinco mil cento e noventa e quatro reais)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinte do Prefeito
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
33903000.0000-6 Material de Consumo.....R$ 1.142,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Secretaria Municipal de Administração
2.011 – Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria Municipal de Administração
33903900.0000-52 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
05.01 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
2.331 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
33903000.0000-87 Material de Consumo.....R$ 777,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903900.0000-331 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 1.275,00
Total.....R$ 5.194,00

Art. 2º – Para cobertura do ***crédito suplementar*** autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente::

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – Gabinte do Prefeito
2.006 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
31911300.0000-4 Obrigações Patronais.....R$ 3.919,00
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 – Fundo Municipal de Saúde
2.362 – Assistência Médica, Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem
33903200.0000-329 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta.....R$ 1.275,00
Total.....R$ 5.194,00

Art. 3º – O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO FRANCISCO MARQUES BRASIL
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:DCCFFE9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Tomada de Preços nº 06/2017. Objeto: Construção de Rede de Abastecimento de água na localidade de Linha Lebre, incluindo materiais e serviços. Proposta de menor preço global. Licitante Vencedora: Saneoeste Instaladora de Poços Ltda - EPP. CNPJ 07.928.342/0001-15.

Derrubadas/RS, 15 de dezembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:34F89841

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Presencial nº 42/2017. Objeto: Aquisição de veículo novo. Proposta de menor preço por item. Empresa(s) vencedora(s): Auto Panambi Ltda. CNPJ: 91.984.286/0001-42.

Derrubadas/RS, 15 de dezembro de 2017.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:3C82B30A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
DECRETO Nº 84, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI DE Nr 1379/2016 DE 23/12/2016.

DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 14.655,00(quatorze mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.2064.333903200000000.0040	2.700,00
Suplementar	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0244.0043.2087.333903600000000.0001	1.720,00
Suplementar	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuaria	05.001.0020.0606.0107.2013.333903900000000.0001	560,00
Suplementar	Secretaria M. Educacao - Nao Computavel	06.004.0013.0392.0073.2063.333903900000000.0001	1.450,00
Suplementar	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.2046.333903900000000.0020	8.225,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0365.0070.2034.333903000000000.0020	4.210,00
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.2044.333903000000000.0020	1.000,00
Anulação Dotação	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0365.0070.2040.333909300000000.0020	1.800,00
Anulação Dotação	Secretaria M. Educacao - Nao Computavel	06.004.0027.0812.0126.2061.333903000000000.0001	200,00
Anulação Dotação	Secretaria M. Educacao - Nao Computavel	06.004.0027.0812.0126.2061.333903100000000.0001	440,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0244.0043.2087.331901300000000.0001	25,00
Anulação Dotação	Secretaria M. Educacao - Nao Computavel	06.004.0013.0392.0073.2062.333903100000000.0001	1.000,00
Anulação Dotação	Secretaria M. Educacao - Nao	06.004.0013.0392.0073.2062.333903900000000.0001	1.000,00

	Computavel		
Anulação Dotação	Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuaria	05.001.0020.0606.0097.2103.333903000000000.0001	560,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0243.0040.2086.333903000000000.0001	1.720,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.2066.333903000000000.0040	1.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.1026.344905100000000.0040	1.700,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 4 de dezembro de 2017

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:F286BDB4

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
DECRETO Nº 86, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1379/2016 DE 23/12/2016.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 13.800,00(treze mil e oitocentos reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0015.0452.0076.2094.331901100000000.0001	7.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	08.001.0017.0512.0081.2085.331901100000000.0001	6.800,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.1026.344905100000000.0040	7.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	08.001.0018.0542.0081.2083.333903000000000.0001	5.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal do Meio Ambiente	08.001.0017.0512.0081.2084.344717000000000.0001	1.800,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 6 de dezembro de 2017

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:42CD66C5

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
DECRETO Nº 88, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1379/2016 DE 23/12/2016.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 8.000,00(oito mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0015.0452.0076.2094.331901300000000.0001	3.000,00
Suplementar	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.2064.331901300000000.0040	5.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude - Convenios	07.002.0010.0301.0047.2069.331900400000000.4520	5.000,00
Anulação Dotação	Secretaria Municipal de Obras e Viacao	10.001.0015.0451.0076.1005.344905100000000.0001	3.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 8 de dezembro de 2017

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:29F5013D

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
DECRETO Nº 89, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1379/2016 DE 23/12/2016.
DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 17.186,50(dezessete mil, cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.0001.2001.344905200000000.0001	12.000,00
Suplementar	Camara	01.001.0001.0031.0001.2001.333903900000000.0001	836,50

	Municipal de Vereadores		
Suplementar	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.0001.2001.331901100000000.0001	4.350,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.0001.2001.333901400000000.0001	3.745,50
Anulação Dotação	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.0001.2001.331901300000000.0001	11.541,00
Anulação Dotação	Camara Municipal de Vereadores	01.001.0001.0031.0001.2001.333909300000000.0001	1.900,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 11 de dezembro de 2017

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:EDA46940

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 480/2017 NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO E FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, POR 2 ANOS** conforme Lei Municipal Nº 1424/2017,de 09 de outubro de 2017.Será constituída dos seguintes Membros:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:
Titular: **Eguemar Luiz Boelter**
Suplente: **Djeine Schuler de Lima**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO E/OU MEIO AMBIENTE:
Titular: Antonio Valdonez Gomes de Oliveira
Suplente: Luciana de Fátima Melo Lopes

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE MATREIROS DO GUARITA:
Titular: **Matheus Oliveira Boelter**
Suplente: **Nilvo Fortes dos Santos**

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:
Titular: Ivanir Eloi Drews
Suplente: Djeine Schuler de Lima

REPRESENTANTE DO COMERCIO NO MUNICIPIO;
Titular: Marcio Jean Figueiredo Oliveira
Suplente: Ermogenes Kahl Moreira

REPRESENTANTES DA EMATER –ASCAR :
Titular: **Darci Pedro Iora**
Suplente : **Marisani Ferrari**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES, AOS 15 de Dezembro de 2017.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E

PAULO DOS SANTOS SILVA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:1CE8A75C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 85, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1379/2016 DE 23/12/2016.
INCISO-V.
DECRETA:
Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 29.000,00(vinte e nove mil reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.2064.333903000000000.0040	7.000,00
Suplementar	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.2045.333903000000000.0020	2.000,00
Suplementar	Secretaria M. da Educacao - Mde	06.002.0012.0361.0066.2045.331901100000000.0020	5.000,00
Suplementar	Secretaria Municipal da Administracao	03.001.0001.0122.0010.2003.331901100000000.0001	15.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.1026.344905100000000.0040	6.600,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0016.0482.0077.1003.333903200000000.0001	5.200,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0243.0040.2086.333903000000000.0001	2.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0243.0040.2086.333903900000000.0001	1.400,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0244.0043.2087.333901400000000.0001	1.400,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0244.0043.2087.333903000000000.0001	5.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0244.0043.2087.333903200000000.0001	5.000,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal da Assistencia Social	09.001.0008.0243.0040.2086.333909300000000.0001	2.400,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 6 de dezembro de 2017

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0A1EA1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO Nº 87, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE, CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL DE Nr 1379/2016 DE 23/12/2016.

INCISO-V.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 15.375,00(quinze mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Crédito Adicional			
Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Fundo Municipal de Saude - Asps	07.001.0010.0301.0047.2064.333903900000000.0040	15.375,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso			
Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude - Convenios	07.002.0010.0301.0047.2067.331900400000000.4160	10.375,00
Anulação Dotação	Fundo Municipal de Saude - Convenios	07.002.0010.0301.0047.2067.331901100000000.4160	5.000,00

Art. 3 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos das Missões - Rio Grande do Sul, 7 de dezembro de 2017

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

CAMILA KOCHENBORGER
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:2727B3CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 024/2017, para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços na área da saúde para atendimento na UBS na cidade de Entre Rios do Sul/RS.
Data de julgamento: 29/12/2017 Horário: 09h00min

Edital disponível na página do Município www.entreriosdosul.rs.gov.br.

ENTRE RIOS DO SUL-RS, 18 de dezembro de 2.017.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:C685BD7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul-RS, torna público para conhecimento dos interessados, que expediu processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial nº 025/2017, para aquisição de fraldas e leites para a Secretaria Municipal de Saúde.
Data de julgamento: 29/12/2017 Horário: 10h00min

Edital disponível na página do Município www.entreriosdosul.rs.gov.br.

ENTRE RIOS DO SUL-RS, 18 de dezembro de 2.017.

Setor de Licitações

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:43863383

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO VIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 022/2017.

Contratada: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
Objeto: Aumento no valor do Item "35" – Gasolina Comum de R$ 0,05 o litro.

Erval Seco, 18 de dezembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1AB93BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL Nº 208/2017.

Contratada: **SILVIA MARLEI SCHROEDER BREUNIG**
Objeto: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses.

Erval Seco, 18 de dezembro de 2017.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:67C33D21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6.711, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o Modelo de Governança e Gestão do Poder Executivo do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:3C164090

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.712, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro em prol da Associação de Pais e Amigos (APAE) de Esteio para o pagamento de obrigações trabalhistas em favor dos empregados das correlatas entidades.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:91869C1B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.713, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município de Esteio a receber área de terras em doação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:26732F38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.714, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza a concessão de auxílio financeiro às escolas comunitárias e confessional de educação infantil conveniadas para o pagamento de obrigações trabalhistas em favor dos empregados das correlatas entidades.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:213CD9C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 6.715, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o benefício da gratuidade no sistema de transporte coletivo de passageiros no âmbito do Município de Esteio e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 13 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:F4741489

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.916, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 07 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:BC3822E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 5.917, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 12 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:AD422269

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 12/2017
INEXIGIBILIDADE 025/2017 – Processo 11522/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do envelope **01-DOCUMENTAÇÃO** e resolve:**1-HABILITAR** e **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa**: CLINICA SÃO LUIS CONSULTÓRIO LTDA.** A Ata de julgamento, encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:2D600C2D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 11/2017
INEXIGIBILIDADE 024/2017 – Processo 11173/2017
A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do envelope **01-DOCUMENTAÇÃO** e resolve:**1-HABILITAR** e **CLASSIFICAR** em primeiro lugar a empresa**: CLINICA SÃO LUIS CONSULTÓRIO LTDA.** A Ata de julgamento, encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:3B374517

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
CHAMAMENTO PUBLICO 05/2017 –
PROCESSO N. 10231/2017

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado da abertura e julgamento do envelope **01-DOCUMENTAÇÃO**, tendo sido **DESERTO.** A Ata de julgamento, encontra-se nos autos do processo para a consulta dos interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Patricia Helen Capela
Código Identificador:3C52E49A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 99/2017
PROCESSO N° 12825/2017

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **aquisição de livros – revolução farroupilha de luiz coronel.**
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8BCEECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 109/2017
PROCESSO..... Nº 12139/2017
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO ADULTO, PEDIÁTRICO NEO NATAL - SMS", nos quantitativos e especificações indicados no **ANEXO IV – DO OBJETO**, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 03 de janeiro de 2018 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 03 de janeiro de 2018 a partir das 10 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:06FACD61

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 111/2017
PROCESSO..... Nº 13002/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE KIT HABITACIONAL COM UNIDADE SANITÁRIA - SMDUH", nos quantitativos e especificações indicados no **ANEXO IV – DO OBJETO e ANEXO VII – MEMORIAL DESCRITIVO**, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 03 de janeiro de 2018 às 15h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 03 de janeiro de 2018 a partir das 16 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:E172043A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 112/2017
PROCESSO..... Nº 13006/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESFIGMOMANÔMETRO E ESTETOSCÓPIO - SMS", nos quantitativos e especificações indicados no **ANEXO IV – DO OBJETO**, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 02 de janeiro de 2018 às 13h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 02 de janeiro de 2018 a partir das 14 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:EC56FDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 115/2017
PROCESSO..... Nº 13086/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND - SMMA", nos quantitativos e especificações indicados no **ANEXO IV – DO OBJETO**, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 02 de janeiro de 2018 às 15h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 02 de janeiro de 2018 a partir das 16 horas.

EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:33EF751F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio comunica aos interessados, que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo Edital assim se resume:
PREGÃO ELETRÔNICO..... Nº 116/2017
PROCESSO..... Nº 12474/2017
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - SMAD", nos quantitativos e especificações indicados no **ANEXO IV – DO OBJETO**, parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 02 de janeiro de 2018 às 09h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no dia 02 de janeiro de 2018 a partir das 10 horas.
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:9565598A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 245/2017

CONTRATO N. 245/2017
Pregão Presencial N. 021/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada em administração, controle e gerenciamento, por intermédio de sistema informatizado, de serviços de fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, mediante utilização de cartão eletrônico.

Quant	Unid.	Descrição	Valor com Base na ANP
20.600	Litros	GASOLINA COMUM	R$ 80.463,60
2.850	Litros	ETANOL	R$ 10.299,90
6.400	Litros	DIESEL S10	R$ 20.134,40
11.000	Litros	DIESEL	R$ 32.978,00
Valor mensal estimado em reais			R$143.875,90
Valor anual estimado em reais			R$1.726.510,80

Assinatura: 07 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:DFD7D8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 238/2017

CONTRATO N. 238/2017
Pregão Presencial N. 018/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Athenas Automação Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e implantação de sistema de orquestração de cloud privada.

Item	Especif.	Quant	Valor unid. R$	Valor total R$
01	Servidor de rede, conforme Termo de Referência	3	50.590,00	151.770,00
02	Switch, conforme Termo de Referência	6	16.300,00	97.800,00
03	Implantação de Sistema de Orquestração para Cloud Privada, conforme Termo de Referência	1	67.430,00	67.430,00
Valor Total: R$ 317.000,00				

Assinatura: 07 de dezembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:38C259E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISPENSA POR LIMITE

Processo Administrativo nº 111/17 – Dispensa por limite nº 041/2017. Claudia Moreschi Tomé, Prefeita Municipal de Fagundes Varela, acolhendo parecer exarado no referido processo, reconhece ser viável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ratifica a contratação da empresa Smartel Inteligência em telecomunicações Ltda EPP, para locação de central telefônica tipo PABX, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Valor mensal R$ 449,00.

Fagundes Varela, 15 de dezembro de 2017.

CLAUDIA MORESCHI TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:F60875E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2017
O Prefeito Municipal Em Exercício de Floriano Peixoto – RS, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para contratar servidor por tempo determinado para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público para cargo de Farmacêutico, nos dias 19, 20, 21, 22, 26 e 27 de dezembro de 2017, das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, junto a Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Constante Rostirolla, n° 1129, Floriano Peixoto, RS. EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal, pelos fones (54) 3615-4008/4010 ou na página web www.florianopeixoto.rs.gov.br.

Floriano Peixoto, RS, 18 de dezembro de 2017.

ODACIR MALACARNE,
Prefeito Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:76F928F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 10.470/2017

PROCESSO N.º 090/2017

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar irregularidades atribuídas, em tese, ao servidor **EVANDRO DOS SANTOS DE SOUZA**, Operário, matrícula n.º 1238-01, lotado na Secretaria de Obras e Viação e designação da COMPAQ, através dos membros Circe Elaine Cechin Freitas, Lucia Fernanda Wohlenberg e Odete Elisabeth Flach, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 72, II e IX, 81, e 86, VII, da Lei Complementar n.º 009/03 – Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de dezembro de 2017.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:95B4E4FE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO CME N.º 004/2017

Estabelece procedimentos complementares às Resoluções CME nº 001/2013, nº 001/2014 e nº 003/2017, que tratam da autorização e renovação de autorização de funcionamento das instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino do Município de Ibirubá.

Conselho Municipal de Educação de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Parecer CNE/CEB nº 17/2012 e nas Resoluções CNE/CEB nº 05/2009 e nº 04/2010, nas Leis Federais nº 9394/1996 e Lei nº 12.796/2013, nas Resoluções CME nº 001/2013, nº 001/2014 e nº 003/2017 e conforme as Leis Municipais nº 2.389/2011, nº 2.419/2012 e nº 2.422/2012.

Resolve/Delibera,

Art. 1º – Todas as escolas de Educação Infantil pertencentes à rede municipal de ensino, bem como as privadas, devem solicitar a autorização de funcionamento, e periodicamente, a renovação de autorização de funcionamento, conforme orientações e prazos definidos nas Resoluções CME nº 001/2013, CME nº 001/2014 e na Resolução CME nº 003/2017.

Parágrafo Único – Compete ao Poder Público Municipal a manutenção e adequação da infraestrutura física, dos recursos humanos e dos recursos materiais disponíveis, com base em critérios determinados nos dispositivos legais e normativos, bem como das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e as Normas do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º – A mudança de endereço das instituições de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino configura-se como mudança de sede.

Parágrafo Único – Sempre que houver mudança de sede, a mantenedora deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação novo processo de autorização de funcionamento da instituição, conforme orientações constantes na Resolução CME nº 001/2014.

Art. 3º – A utilização de espaços físicos para oferta regular de turmas de Educação Infantil (Pré-escola) fora da sede da instituição de ensino, seja em forma de concessão, convênio ou locação, deverá ser previamente autorizada pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º – Quando houver a utilização de espaços físicos de escolas da rede estadual ou privada/assistencial, para a oferta de turmas de Educação Infantil (Pré-escola) da rede municipal de ensino, o funcionamento destas turmas deverá ser autorizado pelo Conselho Municipal de Educação.

5º – Para a autorização de funcionamento de turmas regulares de Educação
Infantil (Pré-escola) em espaços fora da sede da instituição autorizada, a mantenedora deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação:
a) ofício solicitando a autorização de funcionamento de turmas fora da sede;
b) justificativa da necessidade de ocupação dos espaços físicos fora da sede;
c) a forma como se dará a integração destas turmas com a escola sede;
d) número de salas a serem utilizadas e o tamanho das mesmas;
e) relação das turmas com número de alunos;
f) relação dos mobiliários e equipamentos de cada sala de aula a ser utilizada;
g) planta baixa ou *croqui* dos espaços e instalações que serão utilizados pelos alunos;
h) relação dos docentes e titulação;
i) relatório de visita *in loco* realizada pelo CME/Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto – SECDT, conforme fichas constantes na Resolução CME nº 001/2014.

Art. 6º – O Conselho Municipal de Educação poderá proceder à vistoria conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ou particularmente, conforme conveniência ou necessidade.

Art. 7º – O Conselho Municipal de Educação, após o recebimento da solicitação de autorização de funcionamento e respectiva documentação, terá o prazo de 90 (noventa) dias para exarar e encaminhar o Parecer.

Art. 8º – O prazo de validade da autorização e/ou renovação de autorização de funcionamento será expresso pelo Conselho Municipal de Educação em ato próprio para cada instituição.

Art. 9º – Ao verificar o não cumprimento do disposto nas Resoluções do Conselho Municipal de Educação, pelas instituições do Sistema Municipal de Ensino, o CME emitirá documento orientando a mantenedora e/ou a instituição quanto ao cumprimento dos dispositivos legais e estabelecendo prazos para a sua regularização.
Parágrafo Único – Persistindo as irregularidades observadas, o Conselho Municipal de Educação tomará providências cabíveis, podendo, inclusive, solicitar a cessação das atividades da instituição.

Art. 10 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHEIRAS:

Luciane Kumm Schenkel
Luiza Chiesa
Monica Lisete Froeder
Odete Elisabeth Flach
Rita Terezinha Braganholo de Souza

Sheila dos Santos
Solange Conrad Rebellato
Tania Ferreira
Tatiane Fontana Oliveira

_____
TATIANE FONTANA OLIVEIRA
Presidente e Relatora

Aprovada, por unanimidade, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2017

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CFDBC791

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 131, DE 08/12/2017

DECRETO N.° 131 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º da Lei Municipal N.° 2.776, de 6 de dezembro de 2017.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento parao exercício de 2017, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
542	2064	319004	0001	20.000,00
Total				20.000,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no caput a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
392	2064	319011	0001	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Registre – se,
publique – se e
cumpra-se.

LARA MELISSA WEBER DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:F097A218

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N. 133, DE 18/12/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.686, DECRETA: Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2017, na forma e valores que discrimina e com as fontes de recursos nele indicadas.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

Publicado por:
Everton da Rosa
Código Identificador:499C5F55

SECRETARIA DA FAZENDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 113/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 123/2017 – PROCESSO 280/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DO AR CONDICIONADO DE MAQUINÁRIOS PESADOS, para a Secretaria de Obras e Viação, a empresa vencedora REFRIGERAÇÃO KLEIN, CNPJ 87.805.123/0001-88 no valor de R$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais) para conserto de do ar condicionado do rolo compactador Muller e da motoniveladora Komatsu.
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 18 de dezembro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:3F8378C8

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 120/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO 131/2017 – PROCESSO 300/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 14/2017

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS para a Secretaria de Saúde, a vencedora empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ 02.520.829/0001-40 no valor de R$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais).
Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224, das 08h00min às 11h:50min e das 13h:00min às 17h:00min e MAPA DE APURAÇÃO completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 18 de dezembro de 2017

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gladis Gresele Koscrevic
Código Identificador:DD76DF71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03-2017

O município de Iraí/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 03-2017 para a escolha de melhor proposta para concessão de uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. A abertura

dos envelopes será as 8 horas do dia 08 de janeiro de 2018. A integra do edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 06 de dezembro de 2017.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:9F32A5B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 199/2017 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017

MARTIN CESAR KALKMANN, Prefeito Municipal de Ivoti, em conformidade com o Edital de Abertura Nº166/2017 e suas alterações,tornapúblico o presenteEdital paradivulgar o que segue:
1. Classificação Final eHomologação do Concurso Público nº 01/2017 para diversos cargos do Quadro de Provimento Efetivo Municipal: Assistente Social, Engenheiro Civil, Fiscal Ambiental, Professor: Educação Artística, História, Língua Alemã, Língua Inglesa, Matemática, Português e Anos Iniciais; Psicólogo, Psicopedagogo, Veterinário, Auxiliar de Serviços de Saúde, Motorista e Servente.
2. As relações dos candidatos aprovados, em ordem de classificação e em ordem alfabética, bem como a relação de Pessoas com Deficiência, estão disponíveis, na íntegra no site da Fundatec – www.fundatec.org.br.

Prefeitura Municipal de Ivoti, aos dezoito (18) dias do mês de dezembro de 2017.

Publicado por:
Solano Celso de Abreu
Código Identificador:3038C323

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 050/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL
PRP 050/2017 - SRP

Processo/Sistema 192/2017
Pregão Presencial 050/2017 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 5695/2017.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 050/2017,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MOTONIVELADORA CASE E MOTONIVELADORA KOMATSU, TIPO MENOR VELOR UNITÁRIO.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 23 de JANEIRO de 2018**.

As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital deverão ser dirigidas por escrito ao Pregoeiro e equipe de Apoio, **APRESENTADO e REGISTRADO no Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS**, **com antecedência mínima de até dois (dois) dias** da data marcada para a abertura da sessão pública. Demais informações poderão ser prestadas aos interessados no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné, no site www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia.

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015), bem como Lei 1302/2017.

Maquiné/RS, 18 de Dezembro de 2017.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:E5897762

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 016/2017

O MUNICÍPIO DE PIRATINI, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica que o candidato abaixo relacionado foi nomeado, conforme segue:

Procurador

Classificação	Nome do Candidato
2º	Marcelo Silva Taddei

O mesmo deverá comparecer a partir do dia 19 de dezembro, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Comendador Freitas, 255, para que encaminhe a documentação necessária, a fim de ser empossado. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração ou pelo telefone (53) 3257.1200 ou 3257.1201.

Piratini, 19 de dezembro de 2017.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Prefeito Municipal

LIANE AMARAL DE MORAES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Josiane Ferreira Raink
Código Identificador:62FC0B37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2017: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, **Verba: Fundo Nacional de Saúde - Processo nº 19860009**, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 03/01/2018. LOCAL:**

No Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do email: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001, indicando o número da licitação ou ainda na internet, no Portal supramencionado.

Quaraí, 18 de Dezembro de 2017.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:AEA3EDA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VSITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2017 E TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017

AVISO DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista - RS torna público a RETIFICAÇÃO do Edital Concorrência Pública - 002/2017 que tem como objeto a Contratação de Empresa para a prestação de serviço de Coleta e Destinação final de Lixo domiciliar, a data de abertura da sessão foi alterada para o dia 02/02/2018. E que fará realizar-se no dia 04/01/2018 – Tomada de Preço 008/2017 – Contratação de Empresa para prestação de serviço de perícias médicas. Mais informações nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadaboavista.rs.gov.br, e no setor de licitações no horário das 8 às 14 horas, ou pelo fone (53) 3258-1350, ramal 234.

SALA DE LICITAÇÕES, em 18 de Dezembro de 2017.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:7EF75F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 922/2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ANDRIUS ALMEIDA DE MELO** Matrícula **3259-0,** Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 4 , **30** (trinta) dias de férias, de **19.12.2017 a 17.01.2018,** referente ao período aquisitivo de **15.01.2016 a 14.01.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0CE20B11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Extrato do 5º Aditivo a Contrato de locação de imóvel que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento da EMATER; Locador: CARLOS RENATO AMARAL; prazo de locação é de 08 meses a contar de 02/05/2017 a 01/01/2018; valor de R$ 1.958,40.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D3BB8193

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO 11/2017 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 56/2013

Extrato do Credenciamento 11/2017 do Edital de Chamamento Público 56/2013 que tem como objeto a prestação dos serviços de Analise Laboratoriais pelo período de 12 meses a contar de 18/07/2017, Os serviços contratados por este Termo serão pagos de acordo com o número de atendimento e/ou exames efetuados, fixando os seguintes valores: (anexos I-II-III – IV – V e VI).

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:A89ACBAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 015/2015 – Segundo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 151/2015
CONTRATADO: AUTO DEMOLIDORA TORRENSE LTDA.
OBJETO: Locação de 03 (Três) caminhões compactadores coletores para coleta de lixo com motorista.
ADITIVO: Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato Originário, ficando o contrato originário prorrogado por 30 (trinta) dias a contar de 11 de dezembro de 2017. Faca alterada a Cláusula Quinta do contrato originário, sendo os valores mensais pagos, sujeitos a aplicação do reajuste previsto no inciso III do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, tendo por base o Decreto Municipal nº 76/2017, o qual representa o valor mensal de R$ 55.503,57 (cinqüenta e cinco mil e quinhentos e três reais e cinqüenta e sete centavos), sendo o valor total do presente aditivo em R$ 55.503,57 (cinqüenta e cinco mil e quinhentos e três reais e cinqüenta e sete centavos), devido ao prazo de prorrogação ser de 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R$ 55.503,57

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:58ADCE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015 – Quinto aditivo ao contrato de prestação de serviços nº.157/2015.
CONTRATADO: VALDOMIRO JÚNIOR DE OLIVEIRA - ME – CNPJ: 17.894.349/0001-17.
OBJETO: Credenciamento das Escolas Particulares de Educação Infantil, que ofertaram vagas de turno integral no processo realizado através do Chamamento Público nº. 001/2015, conforme memorando nº. 633/2015, oriundo da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, com base no "caput" do art. 25, da Lei 8.666/93.

ADITIVO: Altera-se a cláusula quinta do contrato originário em seu vencimento, sendo o referido prorrogado por 12(doze) meses a contar de 21 de dezembro de 2017.
VALOR: Altera-se a cláusula quarta do contrato originário, fazendo incluir o valor anual de R$12.600,00, relativo à prorrogação do contrato, sendo o valor mensal de R$1.050,00relatyivo a 03 vagas, sendo o valor pago de R$ 350,00, valor unitário a ser pago por cada vaga do agrupamento de 02 anos a 03 anos na D- 262.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:84EBEF99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1°ADITAMENTO CONTRATO 164/2017

Aditivo Nº.....: 001/2017 - Contrato Nº: 164/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: CAPITULINO CAMARGO & CIA LTDA - ME
Valor.....: 247,47 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos)
Vigência.....: Início: 13/12/2017 Término: 13/01/2018
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 10/2017
Objeto.....: Contratação para execução do cercamento de aterro junto a UTAR, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:413F68BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 198/2017

Contrato Nº..: 198/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: LASA-LIGA ARBITRAGEM STO AUGUSTO
Valor.....: 6.462,61 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos)
Vigência.....: Início: 11/12/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2017
Objeto.....: Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços técnico especializado de arbitragem e de segurança, para os campeonatos municipais de 2017, coordenados pelo Departamento de Esporte de Santo Augusto (DESA), por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:1CDC24AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 199/2017

Contrato Nº..: 199/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: MESAL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E PREST SERV LTDA.
Valor.....: 3.714,70 (três mil setecentos e quatorze reais e setenta centavos)
Vigência.....: Início: 11/12/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 82/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura prestação de serviços de oficina mecânica especializada para realizar serviços necessários ao conserto de veículos de passeio, utilitários de pequeno porte, minibus, furgão, mini vans, vans, ambulância, Kombi e assemelhados, utilizados nas diversas secretarias, por um período de 12(doze)meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:F7589391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 200/2017

Contrato Nº..: 200/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO
Contratada...: GILBERTO DA SILVA MARQUES E CIA LTDA.
Valor.....: 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais)
Vigência.....: Início: 14/12/2017 Término: 29/12/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2017
Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de serviços de oficina mecânica especializada para realizar serviços necessários ao conserto de veículos e máquinas lotadas nas diversas secretarias do Município, por um período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:170E097F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO - FHC

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
CANCELAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017.
OBJETO: Implantação junto a Administração, do programa PROGEX – Programa de gestão e segurança nas operações de credito consignado, compreendendo a gestão e o controle das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos, possibilitando a redução de saldos negativos, diminuição do índice de endividamento do seu servidor e seu enquadramento dentro da margem consignável..
CONTRATADO: INSTITUTO MINERVA. CNPJ Nº 22.723.023/0001-67.
DO CANCELAMENTO: Fica a partir de 17 de novembro de 2017 cancelado o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017, em todos os seus termos..

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente da Fundação Hospital Centenário

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:0949BEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 39/2017

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 39/2017

CONTRATADO: RAFAEL DIOGO DOS SANTOS.- CNPJ sob o nº 19.417.034/0001-04.
OBJETO: Constitui objeto a apresentação do espetáculo com Show **"Novos Griôs"** para o FALP (Fórum de Autoridades Locais de Periferia) que se realizará em São Leopoldo – RS.
VALOR: R$ 1.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, **Rubrica**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Órgão**:16 Secretaria de Cultura e Turismo – **Projeto Atividade** :2160 Promoção do Turismo Cultural.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:6AF68ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 143/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n° 39/2017
CONTRATADO: RAFAEL DIOGO DOS SANTOS, CNPJ: nº 19.417.034/0001-04
OBJETO: Apresentação do espetáculo com Show **"Novos Griôs"** para o FALP (Fórum de Autoridades Locais de Periferia) que se realizará em São Leopoldo – RS.
PRAZO: O prazo de vigência de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 1.800,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados a Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, **Rubrica**: 3.3.9.0.39.00.00.00.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – **Órgão**: 16 Secretaria de Cultura e Turismo – **Projeto Atividade** : 2160 Promoção do Turismo Cultural.
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:88BF1693

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 151/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2017
CONTRATADO: RS PRODUÇÕES DE EVENTO EIRELI ME**,** CNPJ: nº 03.902.900/0001-12.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de locação, montagem e desmontagem de palco estrutural e som, no município de São Leopoldo.
PRAZO: A vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 14.190,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da **CONTRATANTE**, destinados à Secretaria Municipal de Integração Social. Programa de Trabalho: 18.02.14.422.0041.2550 – Políticas Combate a Homofobia Promoção Inserção Social LGBT; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001- Recurso Livre.
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:808BBF2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2016

MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 01/2016
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA **,** CNPJ: 91.852.087/0001-80
DO REAJUSTE: Reduz-se o valor referente ao contrato supra, atualmente no valor global de **R$ 5.906.490,00**, no percentual de **- 0,78374%**, correspondendo ao montante de **R$ 32.075,09**, resultado da deflação do saldo remanescente do Contrato de **R$ 4.092.567,60**, pelo período de julho de 2016 à junho de 2017, conforme variação do índice IGP-M, perfazendo o valor total de **R$ 5.874.414,91,** sendo que **R$ 4.806.366,60** refere-se aos materiais/equipamentos, e o valor de **R$ 1.068.048,31** refere-se à mão de obra, de acordo com a Informação Contábil nº 80/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:14BB5F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2015

SÚMULA 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 48/2015

MODALIDADE: Concorrência Publica nº03/2015
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**,** CNPJ: 91.852.087/0001-80
DO REAJUSTE: Reajusta-se o valor referente ao contrato supra, atualmente de **R$11.965.936,86**, no percentual de 1,57355%, correspondendo ao montante de **R$ 188.290,00**, pelo período de 06/2016 a 05/2017, calculado sobre o saldo remanescente de **R$ 11.965.936,86**, conforme variação do índice IGP-M, perfazendo o valor total de **R$ 12.154.226,86**, de acordo com a Informação Contábil nº 056/2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:15503397

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2016

SÚMULA 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2016

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 05/2015
CONTRATADO: ADAMI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME**,** CNPJ: 94.891.660/0001-53.

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na Cláusula Segunda no item 2.3 do contrato supra, por mais 06 (seis) meses, contado do término contratual, qual seja 14 de junho de 2017.
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar: A **CONTRATANTE** nomeia o servidor Anésio Ronei Bohn, cargo de Vice- Presidente Administrativo/Financeiro da FHCSL**,** para, na função de gestor do contrato, prestar as informações cabíveis e acompanhar a execução do objeto contratado**,** a contar de 19 de maio de 2017.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:51981706

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO 31/2017

SÚMULA DO CONTRATO 31/2017
MODALIDADE: Concurso Público nº 01/2015
CONTRATADO: ÂNGELA ARIADNE HOFMANN**,** CPF nº 346.432.659-49.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o pagamento do prêmio ao projeto cultural "**JUVENTUDE, CULTURA E DIREITOS: CONTOS JUVENIS**", avaliado pela Comissão de Avaliação e Seleção do Fundo Municipal de Cultura, em face do Concurso Público decorrente do Edital nº 01/2015, do Fundo Municipal de Cultura de São Leopoldo, conforme Lei nº 6.713/08, Decretos Municipais n° 5.972/08 e n° 6.164/08, em acordo com o Decreto Municipal n° 7.641, de 02 de dezembro de 2013.
VALOR: R$ 9.013,13
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, 16 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – 02 – Diretoria de Cultura - Rubrica 3.3.9.0.31.00.00.00.00 – 0001 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras – Projeto Atividade 2153 – Fundo Municipal de Cultura.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2017

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:2297BE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO SUMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 47/2014 CREDENCIAMENTO 02/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica o extrato da ata veiculada , neste periódico, aos 04/12/2017, Edição 2194, código identificador: F84826FF DOM da Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°47/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013, visto mero erro de digitação, que em nada altera o resultado. Mantêm-se as demais cláusulas deve ser conforme segue.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Onde Consta:
"**SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 172/2014**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 47/2014 - CREDENCIAMENTO nº 02/2017
CREDENCIADA: SCHERER E CIA LTDA. ME (ESCOLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA PEQUENHOS TRAVESSOS), CNPJ: 20.072.189/0001-35.
".
Deverá Constar:
"SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 172/2014
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 47/2014 - **CREDENCIAMENTO nº 02/2013**.
CREDENCIADA: SCHERER E CIA LTDA. ME (ESCOLO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIVADA PEQUENHOS TRAVESSOS), CNPJ: 20.072.189/0001-35.

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:D0D8BB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO SUMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 105/2013 CREDENCIAMENTO 02/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica o extrato da ata veiculada , neste periódico, aos 04/12/2017, Edição 2194, código identificador: BD9A5EBD DOM da Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n°105/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013, visto mero erro de digitação, que em nada altera o resultado. Mantêm-se as demais cláusulas deve ser conforme segue.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Onde Consta:
"**SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 410/2013**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 105/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2017
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO TURMA DO SOPÃO (C.C.E.I SEGUNDO LAR), CNPJ: 07.538.600/0001-57".
Deverá Constar:
"SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 410/2013
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 105/2013 - **CREDENCIAMENTO nº 02/2013**
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO TURMA DO SOPÃO (C.C.E.I SEGUNDO LAR), CNPJ: 07.538.600/0001-57".

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:B6FA620B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO SUMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 97/2013 CREDENCIAMENTO 02/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS retifica o extrato da ata veiculada , neste periódico, aos 04/12/2017, Edição 2194, código identificador: 94135AA6 DOM da Licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 97/2013 - CREDENCIAMENTO nº 02/2013, visto mero erro de digitação, que em nada altera o resultado. Mantêm-se as demais cláusulas deve ser conforme segue.

EDUARDO ANTÔNIO PETERS
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Onde Consta:

"**SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 401/2013**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 97/2013 - CREDENCIAMENTO nº 2017/03
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, CNPJ: 08.838.032/0001-72".
Deverá Constar:
"**SÚMULA DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 401/2013**
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 97/2013 - **CREDENCIAMENTO nº 02/2013**
CREDENCIADA: ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO MEU, CNPJ: 08.838.032/0001-72".

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:64DE3F0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2017

Resultado do Chamamento Público N° 006/2017
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado referente ao Edital de Licitações Nº006/17-Exp. Adm. Nº 15506/2017; Modalidade Chamamento Público, destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços na área de análises clínicas, através de preços da tabela SUS.Empresas Credenciadas:LABORATÓRIO FRIDEL ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 96.755.863/0003-00; LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SASE LTDA, CNPJ 88.180.500/0001-01.

CRISTIANE SAALFELD
Presidente Substituta

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:3A1B15E6

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE CANCELAMENTO-TOMADA DE PREÇO 008/2017

COMUNICADO DE CANCELAMENTO-TOMADA DE PREÇO 008/2017

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO, referente à TOMADA DE PREÇO 008/2017 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para executar serviços de extensão de rede de média tensão e baixa tensão no distrito industrial do município de Sapucaia do Sul, devido a fatos supervenientes. Ficando assim prejudicado o andamento deste certame.

IRINEU B. SELLIACH
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:99016D71

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2017

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 25921/2017, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 038/2015 – modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇO, de gêneros de alimentício – hortifrutigrangeiro. Empresa vencedora:ANTULIO FARIAS DA SILVEIRA, para os lotes 01, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 19, 20, 27, 29 e 37.L.C BONATO & CIA LTDA, para os lotes 02, 03, 04, 05, 06, 12, 13, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39,OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/licitacoes/

CRISTIANE SAALFELD
Pregoeira

IRINEU B SELLIACH-
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:9D9E3748

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Invicta Engenharia e Construções Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços iniciais, micro drenagem, capeamento asfáltico, sinalização e serviços finais e complementares em uma área total de 6.893,46 m² na Rua Treze de Abril - Trecho 02 e Rua Emílio Bobsin, no município de Terra de Areia, incluindo material.

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:1130615F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 106/2017

Fundamento: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Adilson Flores da Silva - ME
Objeto: Contratação de empresa para manutenção do veículo escolar placa IUB 4555
Valor: R$ 4.638,86

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:F33CC530

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017. (aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado quente) destinado para a manutenção de diversas ruas e avenidas do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **PORTUPAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP: Item nº 01:** Quantidade:1.070 toneladas, Valor unitário: R$ 340,00, **Item nº 02:** Quantidade:180 toneladas, Valor unitário: R$ 340,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:752CE88F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2017. (aquisição de meios-fios, para uso na implantação de calçamento novo

em várias ruas e avenidas da Zona Sul do Município). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **EMBRACOL – EMPRESA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA:** **Item nº 01:** Quantidade:1.500 unidades, Valor unitário: R$ 14,50.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:076BCA37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017. (contratação de serviços de vidraçaria para diversos prédios públicos municipais). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **GUILHERME HAINZENREDER GUIMARÃES – ME:** **Item nº 01:** Quantidade:250 metros, Valor unitário: R$ 38,00, **Item nº 02:** Quantidade:55 unidades, Valor unitário: R$ 58,00, **Item nº 03:** Quantidade:80 unidades, Valor unitário: R$ 81,00, **Item nº 04:** Quantidade:20 unidades, Valor unitário: R$ 590,00, **Item nº 05:** Quantidade:30 metros, Valor unitário: R$ 215,00, **Item nº 06:** Quantidade:40 metros, Valor unitário: R$ 180,00, **Item nº 07:** Quantidade:10 m², Valor unitário: R$ 298,00, **Item nº 08:** Quantidade:60 unidades, Valor unitário: R$ 108,00, **Item nº 09:** Quantidade:116 unidades, Valor unitário: R$ 83,00, **Item nº 10:** Quantidade:850 metros, Valor unitário: R$ 8,58, **Item nº 11:** Quantidade:80 unidades, Valor unitário: R$ 53,00, **Item nº 12:** Quantidade:30 m², Valor unitário: R$ 483,00, **Item nº 13:** Quantidade:30 m² , Valor unitário: R$ 439,00, **Item nº 14:** Quantidade:580 unidades , Valor unitário: R$ 86,00, **Item nº 15:** Quantidade:32 unidades , Valor unitário: R$ 743,00, **Item nº 16:** Quantidade:1.150 metros, Valor unitário: R$ 25,20, **Item nº 17:** Quantidade:70 unidades, Valor unitário: R$ 63,00, **Item nº 18:** Quantidade:70 unidades , Valor unitário: R$ 75,00, **Item nº 19:** Quantidade:250 unidades , Valor unitário: R$ 25,00, **Item nº 20:** Quantidade:260, Valor unitário: R$ 22,00, **Item nº 21:** Quantidade:100 metros , Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº 22:** Quantidade:116 unidades, Valor unitário: R$ 61,00, **Item nº 23:** Quantidade:116 unidades, Valor unitário: R$ 45,00, **Item nº 24:** Quantidade:280 m² , Valor unitário: R$ 76,00, **Item nº 25:** Quantidade:230 m² , Valor unitário: R$ 79,00, **Item nº 26:** Quantidade:220 m² , Valor unitário: R$ 130,00, **Item nº 27:** Quantidade:250 m² , Valor unitário: R$ 141,00, **Item nº 28:** Quantidade:280 m² , Valor unitário: R$ 60,00, **Item nº 29:** Quantidade:280 m² , Valor unitário: R$ 160,00, **Item nº 30:** Quantidade:290 m² , Valor unitário: R$ 114,00, **Item nº 31:** Quantidade:86 unidades , Valor unitário: R$ 76,00, **Item nº 32:** Quantidade:30 m² , Valor unitário: R$ 483,00, **Item nº 33:** Quantidade:80 unidades , Valor unitário: R$ 20,00, **Item nº 34:** Quantidade:610 metros , Valor unitário: R$ 50,00, **Item nº 35:** Quantidade:1.280 m² , Valor unitário: R$ 116,00, **Item nº 36:** Quantidade:100 m² , Valor unitário: R$ 228,00, **Item nº 37:** Quantidade:230 m² , Valor unitário: R$ 118,00, **Item nº 38:** Quantidade:780 m² , Valor unitário: R$ 124,00, **Item nº 39:** Quantidade:630 m² , Valor unitário: R$ 240,00, **Item nº 40:** Quantidade:2.780 m² , Valor unitário: R$ 94,00, **Item nº 41:** Quantidade:220 m² , Valor unitário: R$ 110,00.

Publicado por:
Tatiane Soares Jose
Código Identificador:93A84986

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 02/2017

Extrato de Termo de Fomento nº 02/2017
A Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras, torna público que firmou parceria, em 14 de dezembro de 2017**,** através de Termo de Fomento 02/2017, com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, pelo prazo de 12 meses, valor para o exercício de 2017/2018, crédito orçamentário: 33.50.43.00.00.00.00, tendo por objeto: Celebração de parceria para execução de plano de trabalho para consecução de atividades educacionais para alunos excepcionais.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:8DC12583

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados que estará procedendo as seguintes licitações: **Modalidade:** Pregão Presencial n° 055/2017 Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de alimentos perecíveis diversos para uso da Administração Municipal. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 08 de janeiro de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 056/2017 Registro de Preços. **Objeto:** Fornecimento de alimentos não perecíveis diversos para uso da Administração Municipal. **Sessão de Lances**: 13 horas do dia 09 de janeiro de 2018. **Modalidade:** Pregão Presencial n° 057/2017. **Objeto:** Aquisição de pães de 100g, para distribuição aos servidores da Secretaria Municipal de Obras Viação e Trânsito **Sessão de Lances**: 14 horas do dia 15 de janeiro de 2018. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 19 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:32EC12BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público à **suspensão temporária** do Edital de Pregão Presencial n° 048/2017 – Registro de Preços para o fornecimento de cartuchos e toners, para fins de adequação do edital de licitação. **Edital disponível em:** Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. **Informações:** (51) 3546-7800.

Três Coroas, 19 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:5939A54E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL, RS, torna público para conhecimento dos interessados realizar-se-á Licitações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul, sito a Rua Alecrim nº 120, conforme Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e o Edital nº 45/2017.
Modalidade: **Tomada de Preço nº06/2017**.
Abertura: 05/01/2018 as 8:00 horas.
Objeto: Contratação de empresa, por empreitada global, para construção de edificação pública para fins Educacionais em alvenaria e com laje de cobertura sendo composta de 02 salas, 02 banheiros e uma varanda na CMEI Jesus Maria José (Creche) com área de 143,25m². Cópia dos Editais: Prefeitura Municipal de Trindade do Sul ou no **site** www.trindadedosul.rs.gov.br /publicações/editais.

ODAIR ADÍLIO PELICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ligiane dos Santos
Código Identificador:DA325854

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2017, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi,RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Leonel Fernando Petry, e de outro lado, a empresa **MAQÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 91.643.122/0001-51, com sede na Rua João Pedro Timm nº 165, Bairro Sulina, na cidade de Santa Rosa, RS, CEP: 98.900-000, neste ato representada pelo Senhor Luis Fernando Dresch, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 174, proveniente do Pregão Presencial Nº 36/2017, nos termos do Decreto Nº 2.956, de 1º de setembro de 2014 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Em face da necessidade de restabelecimento da supressão na quantidade, no art. 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93, o item 01, Bola de futebol do Contrato Nº 174 – Pregão Presencial Nº 36/2017 passam a vigorar com a seguinte quantidade, a contar de 16 de novembro de 2017:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
01	37	Bola	Bola de futebol de campo oficial, com costura, micro Power, composição PVC, miolo substituível e lubrificado.	Nedel/campo	R$ 36,50

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, permanecendo as mesmas inalteradas.
E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi, 16 de novembro de 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DRESCH
Maqções Comercio e Representações LTDA

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em _____/_____/____

FÁBIO PÍFFERO FÜLLER
OAB. RS nº 52.735

Publicado por:
Patricia Luiza Pirocca
Código Identificador:12A44A00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.303, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal N.° 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1.º A partir de 1.º de janeiro de 2018, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em **R$ 16,27** (Dezesseis reais e vinte e sete centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de novembro de 2017 (0,18%), nos termos do art. 299, da Lei N.° 1.101/91, com redação da Lei N.° 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DOLORES ELCI RUTZEN TURRA
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:FDA85AC7

